

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 80 / 2017**

Torna sem efeito a Portaria que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 49, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 10 de fevereiro de 2017 (Ano VIII, Nº 1785, pág. 50).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:72A07AAB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/02/2017.

Edição 1794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>